

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.958/2009

de 30 de Setembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1.958 / 2009 **Quadro de Transposição de Recurso**

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.02.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEP.
02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220004.2004 – MANUT.PESSOAL EXPEDIENTE		04.1220002.2002 –MANUT. GABINETE E DEP.
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.02.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEP.
02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220004.2004 – MANUT.PESSOAL EXPEDIENTE		04.1220002.2002 –MANUT. GABINETE E DEP.
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	15.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.02.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE		02.04.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
04.1220004.2004 – MANUT.PESSOAL EXPEDIENTE		12.3650008.2007 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	20.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		02.04.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.3650008.2007 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL		12.3650008.2007 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.36110012.2009–MATUT. FUNDEB
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	100.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.36110012.2009–MATUT. FUNDEB
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.36110012.2010–DESPESA PROF.EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC.P. JURIDICA	80.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.03 – FUNDEB		02.04.03 – FUNDEB
12.36110013.1004– INVESTIMENTOS NO FUNDEB		12.36110012.2027–MATUT. FUNDEB 60%
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.04 – MERENDA ESCOLAR		02.04.03 – FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

12.3060014.2011 – MANUT. MERENDA ESCOLAR		12.36110012.2027–MATUT. FUNDEB 60%
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	20.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.05.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		15.4520020.2014 – MANUT. LIMPEZA PUBLICA.
3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.04.05 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		27.8110015.2012–MATUT. EDU.FISICA E DESP.
3.1.90.11 – VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	10.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.07.00 – DEPTO DE ASSISTENCIA E PREV.
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.07.02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		08.2440028.2019–MATUT. FUNDO ASSIST.SOCIAL
3.1.90.11 – VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	20.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.09.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.09.01 – GUARDA MUNICIPAL
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		06.1820034.2030–MATUT. GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 – VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	20.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.08.00 – DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		02.08.00 – DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.01 – SETOR DE ESTRADAS		02.08.01 – SETOR DE ESTRADAS
26.7820029.2020 – MANUT. SETOR ESTRADAS.		26.7820029.2020–MATUT. SETOR DE ESTRADAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.05.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		15.4520020.2014 – MANUT. LIMPEZA PUBLICA.
3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.10.00 – DEPTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE		02.10.00 – DEPTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
02.10.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		02.10.02 – MEIO AMBIENTE
20.6050035.2031-MANUT.AGRIC.E ABASTECIMENTO		18.5410036.2032-MANUT.SETOR MEIO AMBIENTE
3.1.90.11 – VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	15.000,00	3.1.90.11 – VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.36110012.2010–DESPESA PROF.EDUCAÇÃO
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEP.
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		04.1220002.2002 –MANUT. GABINETE E DEP.
3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	60.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.06.00 – DEPTO DE SAUDE E SANEAMENTO		02.06.00 – DEPTO DE SAUDE E SANEAMENTO
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.06.02 – VIGILANCIA SANITARIA
10.3010024.2016 – MANUT. FUNDO MUNIC. SAUDE		10.3040026.2017 – MANUT.VIGILANCIA SANITARIA
31.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	30.000,00	31.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.09.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS		02.09.01 – GUARDA MUNICIPAL
15.4520022.2015 – MANUT. LOGRADOUROS PUBLI.		06.1820034.2030–MATUT. GUARDA MUNICIPAL
31.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.36110012.2010–DESPESA PROF.EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.05.00 – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		02.04.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.04.03 – FUNDEB
15.4510017.2013 – MANUT. SETOR OBRAS E CONS.		12.36110012.2010–DESPESA PROF.EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	100.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
TOTAL	1.050.000,00	

Capela do Alto, 30 de Setembro de 2009.

Marcelo Soares da Silva
Prefeito Municipal

Dalila Apª da Silva Severino
Diretora Dpto Finanças